

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

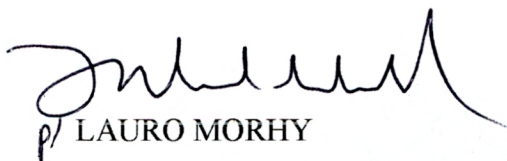
ATO DA REITORIA nº 229/199

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e como Presidente do Conselho Universitário, *ad referendum* deste Colegiado, observado o disposto na Portaria nº 080, de 16/12/1998, da CAPES,

RESOLVE:

Aprovar a proposta de criação do Curso de Pós-Graduação em Gestão Econômica do Meio Ambiente, em nível de Mestrado Profissionalizante, apresentada pelo Departamento de Economia do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília.

Brasília, 05 de *MAIO* de 1999.



p/ LAURO MORHY

Reitor

cc: VRT/DECANATOS/FIL/IH/SOC/ACS/SCA.

/Lina.